

NOTAS E COMENTÁRIOS À LEI DE SAÚDE MENTAL

(Lei n.º 36/98, de 24 de Julho)

ÍNDICE

NOTA DE APRESENTAÇÃO	11
DIÁLOGO NECESSÁRIO	13
SIGLAS E ABREVIATURAS	17
NOTAS E COMENTÁRIOS À LEI DE SAÚDE MENTAL	
(Lei n.º 36/98, de 24 de Julho)	21
Capítulo I - Disposições gerais	21
Artigo 1.º - Objectivos	21
Artigo 2.º - Protecção e promoção da saúde mental	24
Artigo 3.º - Princípios gerais de política de saúde mental	26
Artigo 4.º - Conselho Nacional de Saúde Mental	31
Artigo 5.º - Direitos e deveres do utente	32
Capítulo II - Do internamento compulsivo	50
Secção 1 - Disposições gerais	50
Artigo 6.º - Âmbito de aplicação	50
Artigo 7.º - Definições	54
Artigo 8.º - Princípios gerais	64
Artigo 9.º - Legislação subsidiária	66
Secção II - Dos direitos e deveres	69
Artigo 10.º - Direitos e deveres processuais do internando	69
Artigo 11.º - Direitos e deveres do internado	73
Secção III – Internamento	79
Artigo 12.º - Pressupostos	79
Artigo 13.º - Legitimidade	97
Artigo 14.º - Requerimento	104
Artigo 15.º - Termos subsequentes	106
Artigo 16.º - Actos instrutórios	109
Artigo 17.º - Avaliação clínico-psiquiátrica	116
Artigo 18.º - Actos preparatórios da sessão conjunta	124
Artigo 19.º - Sessão conjunta	130
Artigo 20.º – Decisão	133
Artigo 21.º - Cumprimento da decisão de internamento	138
Secção IV - Internamento de urgência	139
Artigo 22.º - Pressupostos	139
Artigo 23.º - Condução do internando	143

Artigo 24. ^º - Apresentação do internando	147
Artigo 25. ^º - Termos subsequentes	150
Artigo 26. ^º - Confirmação judicial	154
Artigo 27. ^º - Decisão final	161
Secção V - Casos especiais	163
Artigo 28. ^º - Pendência de processo penal	163
Artigo 29. ^º - Internamento compulsivo de inimputável	165
Secção VI - Disposições comuns	171
Artigo 30. ^º - Regras de competência.....	171
Artigo 31. ^º - <i>Habeas corpus</i> em virtude de privação da liberdade ilegal	177
Artigo 32. ^º - Recorribilidade da decisão	181
Artigo 33. ^º - Substituição do internamento	183
Artigo 34. ^º - Cessação de internamento	186
Artigo 35. ^º - Revisão da situação do Internado	188
Secção VII - Da natureza e das custas do processo	190
Artigo 36. ^º - Natureza do processo	190
Artigo 37. ^º - Custas	194
Secção VIII - Comissão de acompanhamento	194
Artigo 38. ^º - Criação e atribuições	194
Artigo 39. ^º - Sede e serviços administrativos	195
Artigo 40. ^º - Composição	195
Artigo 41. ^º – Competências	195
Artigo 42. ^º – Cooperação	196
Artigo 43. ^º - Base de dados	197
Artigo 44. ^º – Relatório	197
Capítulo III - Disposições transitórias e finais	198
Secção I - Disposições transitórias	198
Artigo 45. ^º - Disposições transitórias	198
Secção II - Disposições finais	199
Artigo 46. ^º - Gestão do património dos doentes	199
Artigo 47. ^º - Serviços de saúde mental	201
Artigo 48. ^º - Entrada em vigor	203
Artigo 49. ^º – Revogação	203
ANEXO (Texto da Lei de Saúde Mental - Lei n.^º 36/98, de 24 de Julho)	205